



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 002, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO

a) Que seja estudada a possibilidade de que o Poder Executivo faça o mapeamento de todos os Cemitérios do Município e providencie a municipalização dos mesmos com instalação de rede de luz, água e esgoto conforme projeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal ato tendo em vista o abandono que se encontra os cemitérios do município e com isto eles terão uma zeladoria permanente para pintar e limpar os mesmos. Além disso, os cemitérios sendo municipais tem um registro de todos que ali serão sepultados, dia, hora, mês, ano e uma planta de localização.

Além disso, devemos levar em conta não só aspectos gerais tais como: entregar a todas as famílias, detentoras do direito a perpetuidade, ou que vierem a comprovar esse direito, título atualizado especificando a correta localização e área a que flui seu direito. resolver a questão fundiária dos limites da área do cemitério; reestruturar fisicamente as instalações com muros novos, capela e rampa de acesso; ampliar o cemitério estendendo sua capacidade, mas também específicos como: solucionar a questão da Matrícula do terreno – fazer buscas em cartórios locais e da região, caso resulte infrutífera essa medida, regularizar por meio de Usucapião; formular legislação que vise o ordenamento administrativo e que possibilite a regularização quanto aos Títulos de Perpetuidade; fazer chamamento público aos detentores de títulos de perpetuidade, ou que possuam jazigo, mas, não possuam o título, para atualizarem/receberem os títulos novos; obter licença ambiental; mapear e organizar em quadras; medir e numerar os lotes, túmulos, capelas e jardineiras; adquirir e implantar plaquetas de identificação em todos os lotes e jazigos; implantar o serviço de caçambas para destinação correta dos resíduos cemiteriais; construir novos muros; construir nova capela; construir rampa e escadas de acesso; reformar a antiga capela; criar departamento responsável pelos cemitérios municipais; regularizar e informatizar os cadastros referentes aos espaços e titulares de perpetuidades; regularizar a cobrança de tarifas relativas aos serviços cemiteriais.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS